



Número: **0800952-94.2022.8.18.0131**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Órgão julgador: **JECC Bom Jesus Sede**

Última distribuição : **06/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Oitiva**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI (DEPRECANTE)	
Juizado Especial Cível e Criminal de Pedro II (DEPRECADO)	
ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA (REQUERIDO)	MAURO BENICIO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
40744 762	12/05/2023 09:23	Certidão de Arquivamento	Certidão de Arquivamento
40744 522	12/05/2023 09:21	Certidão	Certidão
37661 129	03/03/2023 12:48	Despacho	Despacho
37500 815	28/02/2023 15:58	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
37250 529	23/02/2023 08:56	Sistema	Sistema
36078 771	27/01/2023 23:06	Despacho	Despacho
35732 304	12/01/2023 13:29	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
35732 315	12/01/2023 13:29	comprovante pagamento- 2 parcela -	Comprovante
35191 200	13/12/2022 16:38	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
35105 807	12/12/2022 10:12	Sistema	Sistema
34848 508	04/12/2022 23:13	Sentença	Sentença
34857 979	02/12/2022 13:09	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
34857 987	02/12/2022 13:09	comprovante de pagamento transação penal - duas parcelas de quatro já depositadas	Comprovante
34840 084	02/12/2022 10:21	Ata da Audiência	Ata da Audiência
34836 815	02/12/2022 09:46	Manifestação	Manifestação
34836 276	02/12/2022 09:45	Manifestação	Manifestação
34835 268	02/12/2022 09:36	Manifestação	Manifestação
34816 899	01/12/2022 17:55	Manifestação	Manifestação

34723 545	30/11/2022 08:24	Certidão	Certidão
34109 347	14/11/2022 07:48	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
33395 949	25/10/2022 13:17	Sistema	Sistema
33395 342	25/10/2022 13:17	Intimação	Intimação
33127 626	18/10/2022 09:04	Certidão	Certidão
33127 897	18/10/2022 09:04	Portaria de transferência do feriado 19-10-22 para 21-10-22	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
32972 870	13/10/2022 11:38	Diligência	Diligência
32972 874	13/10/2022 11:38	ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA20221013_10422772_2247	Diligência
32972 876	13/10/2022 11:38	ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA20221013_10425172_2248	Diligência
32972 877	13/10/2022 11:38	ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA20221013_10431252_2249	Diligência
31758 800	13/09/2022 17:18	Manifestação	Manifestação
31027 321	23/08/2022 13:44	Sistema	Sistema
31027 312	23/08/2022 13:42	Sistema	Sistema
31027 309	23/08/2022 13:42	Intimação	Intimação
30759 365	17/08/2022 21:01	Despacho	Despacho
29895 769	25/07/2022 08:50	Certidão	Certidão
29895 749	25/07/2022 08:49	Petição Inicial	Petição Inicial
29895 752	25/07/2022 08:49	CP_PEDRO_II__PI	Petição
29895 753	25/07/2022 08:49	PROCESSO_0800102_80.2021.8.18.0129__TERMO_CIRCUNSTANCIADO	Petição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Bom Jesus Sede

BR 135, S/N, São Pedro, BOM JESUS - PI - CEP: 64900-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, procedo à baixa e ao arquivamento definitivo dos autos.

O referido é verdade e dou fé.

BOM JESUS-PI, 12 de maio de 2023.

MARIANNE LEAL LUSTOSA
Secretaria da JECC Bom Jesus Sede





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Bom Jesus Sede

BR 135, S/N, São Pedro, BOM JESUS - PI - CEP: 64900-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, recebi a Carta Precatória devolvida devidamente cumprida pelo Juízo Deprecado. Certifico, ainda, que a mesma foi juntada aos autos principais.

Cumprida a finalidade da distribuição do presente processo, DE ORDEM DO MM Juiz de Direto, arquivo os presentes autos.

O referido é verdade e dou fé.

BOM JESUS-PI, 12 de maio de 2023.

MARIANNE LEAL LUSTOSA
Secretaria do(a) JECC Bom Jesus Sede





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-

PIDEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Vistos.

Cumpra-se o pleito ministerial de id 37500815, enviando-se os autos ao juízo deprecante com préstimos de estima.

PEDRO II-PI, 3 de março de 2023.

Juiz(a) de Direito do(a) JECC Pedro II Sede



AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO II

Processo nº 0800952-94.2022.8.18.0131

O Ministério Público do Piauí, por meio do Promotor de Justiça signatário, vem à presença de Vossa Excelência, manifestar-se da forma que se segue:

Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência instaurado em face de Anisvaldo Frota, em razão da prática de delito tipificado no art. 2 da Lei nº 8.137/90 (Lei de crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo).

Após verificar que o autor do fato atendia aos requisitos para o oferecimento de proposta de transação penal, a 1ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus/PI propôs o oferecimento do benefício por meio de carta precatória, encarregando à Promotoria de Justiça da comarca deprecada a fiscalização do cumprimento da pena transacionada.

Em audiência preliminar foi ofertada proposta de transação penal ao autor do fato, consistente no pagamento no valor de um salário-mínimo à “Fundação Santa Ângela”, possibilitado o parcelamento em quatro vezes.

De atenta análise dos autos, verifica-se que o autor do fato efetuou o pagamento do valor total de 1.212,00, em duas vezes, mediante o depósito dos valores de R\$ 606,00, consoante os comprovantes de ID nº 34857987 e 35732315.

Diante do exposto, o Ministério Público requer a devolução da carta precatória à comarca de Bom Jesus/PI, para as providências necessárias à extinção da punibilidade do autor do fato.

Pedro II/PI, 28 de fevereiro de 2023.

Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior

Promotor de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Faço vista dos autos ao Ministério Público para se manifestar no prazo legal.

PEDRO II-PI, 23 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR
JECC Pedro II Sede





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-

PIDEPRECADADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Vistos.

Ante a documentação acostada ao id 35732315, abra-se vista dos autos ao Ministério Público.

PEDRO II-PI, 24 de janeiro de 2023.

Juiz(a) de Direito do(a) JECC Pedro II Sede



MM. Juiz.

O autor do fato - ANISVALDO FROTA, por seu advogado, vem juntar aos presentes autos o comprovante de pagamento da segunda e última parcela da transação penal, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, no sentido da extinção da punibilidade e arquivamento do feito.

Termos em que, Pede e espera Deferimento.



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente
Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 05/01/2023

Banco: 237 Agência de Débito: 03195

Conta e Dígito de Débito: 0000000278777

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

Banco Destinatário: 001

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 02428

Nome da Agência: PEDRO SEGUNDO

Conta e Dígito: 0000000056650

Favorecidos: Funda O Santa Ngela

CPF/CNPJ: 7.447.808/0001-60

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 606,00

Nº da Transferência Interbancária: 9818226

AUTENTICAÇÃO

vApO4epw y83rWrGJ OzZhLzOV tGkpQME# AM7?xEg9 iFFaaKsL z?2xwoz8 U4Xyk8FW
7qJBN6Ke UG3Ib?2? xyMPZuaT f4WtXaOd cAscdFLZ rj1TuI7C #PqSWWTM DgFgjcWd
XbJMkB*A Ao3QYza@ LcIeepQa lSGQxlzZ GnJMrO*7 eBIMygKR 62531977 01226006



AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO II

Processo nº 0800952-94.2022.8.18.0131

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do Promotor de Justiça signatário, manifesta ciência da sentença que homologou a transação penal ofertada a Anisvaldo Frota de Oliveira, e aguarda o integral cumprimento da proposta.

Pedro II/PI, 13 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior

Promotor de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Faço vista dos autos ao Ministério Público para se manifestar no prazo legal.

PEDRO II-PI, 12 de dezembro de 2022.

FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR
JECC Pedro II Sede





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JECC Pedro II Sede DA COMARCA DE PEDRO II
Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131
CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)
ASSUNTO(S): [Oitiva]
DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI
DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II
REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

SENTENÇA

Vistos.

Cuida-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência lavrado em desfavor de ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA.

Verificando estarem satisfeitos os requisitos, o órgão ministerial oferecera proposta de transação penal ao autor do fato que, por sua vez, aceitou, conforme ata de audiência preliminar realizada.

É o que basta relatar. Decido.

HOMOLOGO, por sentença, a transação penal efetuada em audiência, devendo o autor do fato cumpri-la nos exatos termos firmados, com supedâneo no art. 76 da Lei nº 9.099/95.

À secretaria para que aguarde o cumprimento da transação penal.

PEDRO II-PI, 2 de dezembro de 2022.

Juiz(a) de Direito da JECC Pedro II Sede



MM. Juiz.

O beneficiário - ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA, por seu advogado, juntar nesta oportunidade comprovante de transferência do valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais), referente ao pagamento de duas parcelas da transação pecuniária imposta, tendo como favorecida a FUNDAÇÃO SANTA ANGELA, conforme dados fornecidos pela administradora da entidade, irmã Gabriela, para que produz os efeitos legais.

Pedro II(PI), 02/12/2022



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente
Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 02/12/2022

Banco: 237 Agência de Débito: 03195

Conta e Dígito de Débito: 0000000278777

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

Banco Destinatário: 001

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Agência: 02428

Nome da Agência: PEDRO SEGUNDO

Conta e Dígito: 0000000056650

CPF/CNPJ: 7.447.808/0001-60

Favorecidos: fundação santa Ângela

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 606,00

Nº da Transferência Interbancária: 7417294

AUTENTICAÇÃO

HR7s5?LH 3XPmkXYZ 4fOL8E2p DcIjg5s5 aktXXb?6 bvt6xSb? hEVkL6s@ AAVGDFLL

VAVO@d# KNOPBgiu vD25WXeM w3GQfD9b @pzLECPi zWjmJCoD fDvjfAnh qka@49AP

PUsQUfcP HBzWE#uR vnuhD6cW ACRTWOow dxCfkY8l 98IMxgQ4 49221977 01226006





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

TERMO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR VIRTUAL, na forma abaixo.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (02/12/2022), na sala de audiências virtual Microsoft Teams, presente estava o Conciliador do JECC de Pedro II, Gefferson Quaresma Machado, sob a supervisão do Juiz de Direito, Dr. Diego Ricardo Melo de Almeida. Ausente o Ministério Público.

Um pouco antes do horário aprazado, 10h, foi aberta a sala de audiência virtual, respondendo o autor do fato, Anisvaldo Frota de Oliveira, CPF nº 565.791.443-00, acompanhado de Advogado, Dr. Mauro Benício da Silva Júnior, OABPI 2646.

Em seguida, foi verificado que o **Ministério Público manifestou-se nos autos (Id. 34836276)** oferecendo proposta de **TRANSAÇÃO PENAL** ao autor do fato, qual seja, o pagamento a título de prestação pecuniária no valor de 1(um) salário mínimo parcelado em 04(quatro) vezes a ser **revestido em prol da FUNDAÇÃO SANTA ÂNGELA**.

O autor do fato aceitou os termos da transação ficando acordado o valor de 1 (um) salário mínimo (R\$ 1.212,00), dividido em 04(quarto) parcelas de R\$303,00 (trezentos e três reais). A primeira parcela será efetuada no dia 05 de dezembro de 2022 e mais 03(três) parcelas para cada dia 05 dos meses subsequentes finalizando no dia 05 de março de 2023.

Os pagamento serão efetuados na conta bancária da Fundação Santa Ângela(CNPJ 07.447.808/0001-60).

Após, o Conciliador proferiu o seguinte despacho: “***Diante o exposto, encaminho os autos ao MM Juiz de Direito***”.

Nada mais havendo a acrescentar, lavrou, o Conciliador, o respectivo termo, que depois de lido e achado conforme, encerro a presente audiência por videoconferência e junto aos respectivos autos virtuais.

Gefferson Quaresma Machado
Conciliador do JECC de Pedro II





MPE NÃO SE OPÕE AO PARCELAMENTO EM 4 VEZES.



AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO II

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do Promotor de Justiça signatário, em complemento a manifestação ministerial anterior, indica a "FUNDAÇÃO SANTA ÂNGELA" como entidade beneficiária da proposta de transação penal ofertada ao autor do fato.

No ensejo, ressalta ser admissível a possibilidade de parcelamento da prestação pecuniária, se esta for aceita, de modo a atender as condições financeiras do autor do fato, para que a cumpra integralmente.

Pedro II, 02 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior

Promotor de Justiça



AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO II

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do Promotor de Justiça signatário, em complemento a manifestação ministerial de ID nº 34816899, indica a "Associação Cuidadores de 4 Patas" como instituição destinatária dos benefícios da transação penal.

Pedro II, 02 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior

Promotor de Justiça



AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO II

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do Promotor de Justiça signatário, ao passo que informa que não comparecerá à audiência preliminar outrora designada, em razão de compromissos junto à 5ª Promotoria de Justiça de Picos, onde é titular, informa que já consta proposta de transação penal, ofertada pelo Juízo deprecante, razão pela qual a ausência deste membro não acarretará prejuízos ao ato.

Pedro II, 01 de dezembro de 2022.

Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior

Promotor de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

Certifico que a audiência designada será realizada através do seguinte link, da plataforma MICROSOFT TEAMS, disponibilizada pelo TJPI:

Link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzEyYzhkMmltZGNjZi00YTdhLTg2ZGIhMGFhNzZkNDg4OWU1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2204112af6-22cf-485b-87e3-75fa02e5ddbc%22%2c%22Oid%22%3a%22ea562954-a69d-44ad-a4a8-916f17d0430f%22%7d

Instruções de uso: Copie e cole o link URL na barra de endereços de seu navegador para participar da audiência. Se o ingresso for através do telefone, será necessário baixar o aplicativo Microsoft Teams. Se o ingresso for pelo computador, caso não tenha o aplicativo baixado, você poderá ingressar clicando em “Continuar neste navegador” ou “Usar o Teams no Microsoft Edge”. Será admitida uma tolerância de até 15min para o ingresso das partes na sala virtual.

O referido é verdade e dou fé.

PEDRO II-PI, 30 de novembro de 2022.

GEFFERSON QUARESMA MACHADO
Secretaria do(a) JECC Pedro II Sede



AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE PEDRO II

Processo nº 0800952-94.2022.8.18.0131

O Ministério Público do Estado do Piauí, por meio do Promotor de Justiça signatário, manifesta ciência da designação de audiência preliminar designada para o dia 02/12/2022, às 11 horas, para ratificação da proposta de transação penal ofertada às fls. 22/23 do ID nº 29895753, por meio de carta precatória.

Pedro II/PI, 11 de novembro de 2022.

Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior

Promotor de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Faço vista dos autos ao Ministério Público para se manifestar no prazo legal.

PEDRO II-PI, 25 de outubro de 2022.

FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR
JECC Pedro II Sede





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JECC Pedro II Sede

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) de Direito da JECC Pedro II Sede MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça deste juízo, ou quem suas vezes fizer e for apresentado, estando este devidamente assinado, que, em cumprimento ao presente mandado:

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte abaixo indicada para comparecer à Audiência virtual de Preliminar designada para 02/12/2022 11:00.

QUALIFICAÇÃO DA PARTE:

ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

RUA SOTERO NOGUEIRA LIMA, 851, CENTRO, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

CUMPRA-SE, observando as formalidades legais e promovendo todas as diligências necessárias à localização do intimando(a).

Conforme Provimento Conjunto Nº 29/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE as cópias de todos os documentos de atos processuais até a presente data praticados podem ser visualizadas, utilizando as **chaves de acesso abaixo, acessando o sítio:**



<https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	22072508493314000000028161577
CP_PEDRO_II__PI	Petição	22072508493340900000028161579
PROCESSO 0800102 80.2021.8.18.0129 TERMO CIRCUNSTANCIADO	Petição	22072508493360900000028161580
Certidão	Certidão	22072508502897300000028161943
Despacho	Despacho	22081721014710700000028969045
Intimação	Intimação	22082313420227700000029221142
Sistema	Sistema	22082313421775000000029221145
Intimação	Intimação	22082313420227700000029221142
Sistema	Sistema	22082313440150600000029221153
Manifestação	Manifestação	220913171822562000000299



		05867
Diligência	Diligência	221013113851053000000310 40991
ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA20221013 10422772 2247	Diligência	221013113851135000000310 40995
ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA20221013 10425172 2248	Diligência	221013113851255000000310 40997
ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA20221013 10431252 2249	Diligência	221013113851372000000310 40998
Certidão	Certidão	221018090440786000000311 84952
Portaria de transferência do feriado 19-10-22 para 21-10-22	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	221018090440904000000311 84971

PEDRO II, 25 de outubro de 2022.
FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR
Secretaria do(a) JECC Pedro II Sede

Ciente em ____/____/____

Intimado/Citado

ATENÇÃO: A intimação/citação é pessoal, devendo o mandado ser entregue somente à pessoa acima qualificada.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, junto portaria de transferência de feriado estadual de 19 de outubro (Dia do Piauí) para o dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O referido é verdade e dou fé.

PEDRO II-PI, 18 de outubro de 2022.

GEFFERSON QUARESMA MACHADO
Secretaria do(a) JECC Pedro II Sede





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria Nº 4477/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 17 de outubro de 2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **DESEMBARGADOR JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Provimento Nº 36/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2897669), que disciplina o recesso forense e divulga os feriados no ano de 2022, suspendendo os prazos nos dias que indica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.555, de 14 de outubro de 2022, que antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2022, alusivas ao “Dia do Servidor Público”, para o dia 20 de outubro de 2022, e faculta o ponto no dia 21 de outubro de 2022 (3715025);

CONSIDERANDO a publicação das pautas de julgamento em sessão do Plenário Virtual deste Tribunal de Justiça;

RESOLVEM:

Art. 1º TRANSFERIR o feriado estadual de **19 de outubro** (Dia do Piauí) **para o dia 21 de outubro de 2022 (sexta-feira)**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Art. 2º A relação dos processos que seria apreciada em sessão do Plenário Virtual no **período de 21 a 28 de outubro de 2022** terá seu julgamento alterado para o **período de 24 de outubro a 03 de novembro de 2022**, independentemente de nova publicação.

Art. 3º Os prazos que devam iniciar ou encerrar **no dia 21 de outubro de 2022**, bem como aqueles que se encontram em curso, ficam automaticamente suspensos, com retorno para o primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo único. Após a suspensão prevista no *caput*, os prazos dos processos já iniciados serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão, sendo restituídos pelo tempo igual ao que faltava para sua complementação (Art. 221, do Código de Processo Civil).

Art. 4º Permanecem inalteradas as regras de plantões judiciais de 1º e 2º Graus.

Art. 5º Ficam mantidos todos os termos da Portaria Nº 4049/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 21 de setembro de 2022 (3646461) e da Portaria Nº 4135/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 27 de setembro de 2022 (3667116), **referentes ao dia do servidor público estadual**.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETES DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina-PI, 17 de outubro de 2022.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**
Presidente do TJPI



Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 17/10/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3714725** e o código CRC **877B51FB**.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DE**

PROCESSO Nº:
CLASSE:
ASSUNTO(S): []

INFORMAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Segue em anexo certidão comprobatória da diligência realizada pelo Sr. Oficial de Justiça e Avaliador, para os devidos fins.

-PI, 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO ALVES DE CASTRO
Central de Mandados da Comarca de





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JECC PEDRO II SEDE

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

De ordem do MM. Juiz de Direito da JECC Pedro II Sede, MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juízo, ou quem suas vezes fizer e for este apresentado, estando este devidamente assinado, que, em cumprimento ao presente mandado:

FINALIDADE: INTIMAR a parte abaixo qualificada para a audiência PRELIMINAR designada para o dia 21/10/2022 11:00, nos termos do art. 72, da lei nº 9.099/95, que será realizada por meio de videoconferência, cujo link de acesso ficará disponível nos autos eletrônicos no horário do ato, com tolerância de acesso de até 15 (quinze) minutos, conforme art.º 1, inciso II, da Portaria (Presidência) nº 920/2020 –PJPI/TJPI/SECPRE, de 16 de abril de 2020 (Regulamenta a realização de audiências por videoconferência no âmbito dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí) que autoriza a utilização da Plataforma Emergencial de Videoconferência, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ, ficando o AUTOR DO FATO cientificado de que deverá comparecer à audiência: a) acompanhado de advogado, ressalvada a possibilidade de nomeação de defensor dativo (art.68, lei 9.099/95); b) trazendo documentos de identificação pessoal (RG e CPF); c) trazendo certidão de antecedentes criminais da justiça Federal, Estadual e Eleitoral, na qual deverão estar consignadas as informações de que trata o art. 76,§ 2º, I e II, da lei nº 9.099/95, sob pena de perda da oportunidade de ser beneficiado pela Transação Penal, c.1) A certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal pode ser encontrada no endereço eletrônico (site): <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PI>; a certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral pode ser encontrada no endereço eletrônico (site): <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>; a certidão de antecedentes da Justiça Estadual deve ser buscada na Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Pedro II, localizado na Rua Projetada 01, s/n, Conjunto Joaquim Braga, nesta cidade.

OBSERVAÇÕES: A ferramenta de transmissão de som e imagens em tempo real será a indicada pelo TJPI, conforme certidão de disponibilização de link e acesso, a ser inserida nos autos, disponível para download gratuito na internet, bem com através das lojas de aplicativos de smartphones android, Ios, dentre outros.

Caso não possua acesso à internet deverá o ator processual deverá comparecer pessoalmente ao Juizado Especial Criminal, no qual serão adotadas todas as medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias com parte do enfrentamento à disseminação da COVID-19.

OBSERVAÇÃO: As partes devem estar acompanhados de seus Advogados ou Defensores Públicos (CPC/2015, art. 695, § 4º).

QUALIFICAÇÃO DA PARTE:

Nome: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA SOTERO NOGUEIRA LIMA, 851, CENTRO, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

CUMpra-SE, observando as formalidades legais e promovendo todas as diligências necessárias à localização do intimando.

Conforme Provimento Conjunto Nº 29/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE as cópias de todos os documentos de atos processuais até a presente data praticados podem ser visualizadas, utilizando as **chaves de acesso abaixo**,

https://tjpi.pje.jus.br/1g/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=29221142&idProcessoDoc=310273... 1/2



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ALVES DE CASTRO - 13/10/2022 11:38:51

<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2210131138511350000031040995>

Número do documento: 2210131138511350000031040995

Assinando o sítio <https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	2207250849331400000028161577
CP PEDRO II PI	Petição	2207250849334090000028161579
PROCESSO_0800102_80.2021.8.18.0129_TERMOS_CIRCUNSTANCIADO	Petição	2207250849336090000028161580
Certidão	Certidão	22072508502897300000028161943
Despacho	Despacho	22081721014710700000028969045

PEDRO II-PI, 23 de agosto de 2022.

FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR
Secretaria da JECC Pedro II Sede

Ciente em



Intimado/Citado

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR
23/08/2022 13:42:02
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 31027309



22082313420227700000029221142

imprimir

https://tjpi.pje.jus.br/1g/Painel/painel_usuario/documentoHTML.seam?conversationPropagation=none&idBin=29221142&idProcessoDoc=310273... 2/2



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO ALVES DE CASTRO - 13/10/2022 11:38:51
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2210131138512550000031040997>
Número do documento: 2210131138512550000031040997

Mandado do JECC de Pedro II PI

Certifico que, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz do JECC desta comarca de Pedro II, dirige-me ao endereço indicado, sendo aí, às 9 horas: **INTIMAR** o senhor **ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA**, pois o mesmo é camioneiro e se encontra viajando, mas sua esposa recebeu a contrafé do mandado e vai encontrar em contato com o mesmo para venha para a referida audiência. Dou Fé

Pedro II - 13.10.2022
Francisco Alves de Castro
Juiz de Direito
Mat. 416.950/0



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE
PEDRO II**

O Ministério Público do Piauí, por meio do Promotor de Justiça signatário, vem à presença de Vossa Excelência manifestar ciência da audiência de instrução e julgamento designada para o dia 21/10/2022, às 11 horas.

Pedro II, 12 de setembro de 2022.

Francisco de Assis R. de Santiago Júnior
Promotor de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Faço vista dos autos ao Ministério Público para se manifestar no prazo legal.

PEDRO II-PI, 23 de agosto de 2022.

FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR
JECC Pedro II Sede





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JECC Pedro II Sede
Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CERTIDÃO CENTRAL DE MANDADOS

Certifico que o(s) expediente(s) da opção central de mandados foram enviados para a Central de Mandados de Pedro II em 23 de agosto de 2022 por FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR.

PEDRO II-PI, 23 de agosto de 2022.
FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR
JECC Pedro II Sede





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JECC Pedro II Sede

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

MANDADO DE INTIMAÇÃO

De ordem do MM. Juiz de Direito da JECC Pedro II Sede, MANDA a qualquer dos Oficiais de Justiça deste Juízo, ou quem suas vezes fizer e for este apresentado, estando este devidamente assinado, que, em cumprimento ao presente mandado:

FINALIDADE: INTIMAR a parte abaixo qualificada para a audiência PRELIMINAR designada para o dia 21/10/2022 11:00, nos termos do art. 72, da lei nº 9.099/95, que será realizada por meio de videoconferência, cujo link de acesso ficará disponível nos autos eletrônicos no horário do ato, com tolerância de acesso de até 15 (quinze) minutos, conforme art.º 1 , inciso II, da Portaria (Presidência) nº 920/2020 –PJPI/TJPI/SECPRE, de 16 de abril de 2020 (Regulamenta a realização de audiências por videoconferência no âmbito dos Juizados Especiais do Tribunal de justiça do Estado do Piauí) que autoriza a utilização da Plataforma Emergencial de Videoconferência, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça- CNJ , ficando o AUTOR DO FATO cientificado de que deverá comparecer à audiência: a) acompanhado de advogado, ressalvada a possibilidade de nomeação de defensor dativo (art.68, lei 9.099/95); b) trazendo documentos de identificação pessoal (RG e CPF); c) trazendo certidão de antecedentes criminais da justiça Federal, Estadual e Eleitoral, na qual deverão estar consignadas as informações de que trata o art. 76,§ 2º, I e II, da lei nº 9.099/95, sob pena de perda da oportunidade de ser beneficiado pela Transação Penal, c.1) A certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal pode ser encontrada no endereço eletrônico (site): <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PI> ; a certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral pode ser encontrada no endereço eletrônico (site) : <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>; a certidão de antecedentes da Justiça Estadual deve ser buscada na



Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Pedro II, localizado na Rua Projetada 01, s/n, Conjunto Joaquim Braga ,nesta cidade.

OBSERVAÇÕES: A ferramenta de transmissão de som e imagens em tempo real será a indicada pelo TJPI, conforme certidão de disponibilização de link e acesso, a ser inserida nos autos, disponível para download gratuito na internet, bem com através das lojas de aplicativos de smartphones android, ios, dentre outros.

Caso não possua acesso à internet deverá o ator processual deverá comparecer pessoalmente ao Juizado Especial Criminal, no qual serão adotadas todas as medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias com parte do enfrentamento à disseminação da COVID-19.

OBSERVAÇÃO: As partes devem estar acompanhados de seus Advogados ou Defensores Públicos (CPC/2015, art. 695, § 4º).

QUALIFICAÇÃO DA PARTE:

Nome: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA SOTERO NOGUEIRA LIMA, 851, CENTRO, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

CUMPRA-SE, observando as formalidades legais e promovendo todas as diligências necessárias à localização do intimando.

Conforme Provimento Conjunto Nº 29/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE as cópias de todos os documentos de atos processuais até a presente data praticados podem ser visualizadas, utilizando as **chaves de acesso abaixo, acessando o sítio**



<https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	22072508493314000000028161577
CP_PEDRO_II__PI	Petição	22072508493340900000028161579
PROCESSO 0800102 80.2021.8.18.0129 TERMO CIRCUNSTANCIADO	Petição	22072508493360900000028161580
Certidão	Certidão	22072508502897300000028161943
Despacho	Despach o	22081721014710700000028969045

PEDRO II-PI, 23 de agosto de 2022.

FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR
Secretaria da JECC Pedro II Sede

Ciente em ___/___/_____

Intimado/Citado





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Vistos.

Cumpra-se a carta precatória, designando-se para a primeira data desimpedida a audiência preliminar constante no art. 72, da Lei nº 9.099/95.

Intimem-se. Cumpra-se.

PEDRO II-PI, 17 de agosto de 2022.

Juiz(a) de Direito do(a) JECC Pedro II Sede





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

JECC Pedro II Sede}

Rua Domingos Mourão, 268, Centro, PEDRO II - PI - CEP: 64255-000

PROCESSO Nº: 0800952-94.2022.8.18.0131

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL (355)

ASSUNTO: [Oitiva]

DEPRECANTE: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE BOM JESUS-PI

DEPRECADO: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE PEDRO II

REQUERIDO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que, nesta data, faço a conclusão do presente processo para despacho/decisão/sentença.

PEDRO II-PI, 25 de julho de 2022.

FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR

Secretaria da JECC Pedro II Sede



ANEXO





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA JECC BOM JESUS SEDE DA COMARCA DE BOM JESUS
BR 135, S/N, Prédio do Juizado Especial de Bom Jesus, São Pedro, BOM JESUS - PI - CEP: 64900-000

PROCESSO Nº: 0800102-80.2021.8.18.0129
CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)
ASSUNTO(S): [Crimes contra a Economia Popular]
AUTORIDADE: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

AUTOR DO FATO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

DEPRECANTE: Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bom Jesus-PI.

DEPRECADO: Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedro II-PI

O MM. Juiz de Direito do Vara supra DEPRECA a Vossa Excelência que, em exarando o seu cumpra-se, determine o cumprimento da finalidade abaixo transcrita:

FINALIDADE: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO da parte abaixo qualificada, para comparecer à audiência Preliminar designada pelo Juízo Deprecado, nos termos da Petição do Ministério Público Estadual, em anexo. Caso seja aceita pelo autor do fato a transação ofertada, que o juízo deprecado faça também a fiscalização do cumprimento da pena transacionada.

PARTE: Nome: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA
Endereço: RUA SOTERO NOGUEIRA LIMA, 851, CENTRO, PEDRO II -PI, CEP: 64.255-000.

ANEXOS: Processo de origem.

Eu, MARIANNE LEAL LUSTOSA, digitei-a.

BOM JESUS-PI, 11 de maio de 2022.

Juiz de Direito da JECC Bom Jesus Sede da Comarca de BOM JESUS



20/07/2022 08:34

<https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=d35d9d40003b0a98a9c2dcf309822...>



Assinado eletronicamente por: **VALDEMIR FERREIRA SANTOS**

11/05/2022 18:33:38

<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **26237489**



2205111833387880000024719172

[i.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=d35d9d40003b0a98a9c2dcf3098227f9e3fddac24b090b...](https://tjpi.pje.jus.br/1g/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/documentoHTML.seam?ca=d35d9d40003b0a98a9c2dcf3098227f9e3fddac24b090b...) 2/2



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33

<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493340900000028161579>

Número do documento: 22072508493340900000028161579

Num. 29895752 - Pág. 2



Número: **0800102-80.2021.8.18.0129**

Classe: **TERMO CIRCUNSTANCIADO**

Órgão julgador: **JECC Bom Jesus Sede**

Última distribuição : **12/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes contra a Economia Popular**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ (AUTORIDADE)			
ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA (AUTOR DO FATO)		MAURO BENICIO DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15348 474	12/03/2021 14:06	Petição Inicial	Petição Inicial
15348 475	12/03/2021 14:06	DOC 1	Petição
15348 476	12/03/2021 14:06	DOC 2	Petição
15356 193	12/03/2021 17:35	Certidão	Certidão
15498 876	23/03/2021 18:36	Despacho	Despacho
18005 458	01/07/2021 13:44	Certidão	Certidão
18005 470	01/07/2021 13:45	Sistema	Sistema
18959 997	05/08/2021 21:39	Petição	Petição
18959 998	05/08/2021 21:39	Petição	Petição
20341 173	28/09/2021 09:05	Despacho	Despacho
20472 909	29/09/2021 13:09	MANIFESTAÇÃO	MANIFESTAÇÃO
20508 163	29/09/2021 13:09	Manifestação Anisvaldo	Manifestação
20508 164	29/09/2021 13:09	Procuração e documentos	Procuração
20576 728	01/10/2021 10:15	Certidão	Certidão
21412 322	28/10/2021 17:23	Despacho	Despacho
26237 489	11/05/2022 18:33	CARTA	CARTA



TCO - TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:55
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031214060761200000014501490>
Número do documento: 21031214060761200000014501490

Num. 15348474 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 2



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

CERTIDÃO Nº 5 / 2021 - DEL03-PI

Considerando as atribuições do Revisor de TCO/BOC, previstas na PORTARIA NORMATIVA Nº 156, DE 27 DE ABRIL DE 2017, da Polícia Rodoviária Federal - PRF, entre elas:

46. a) Certificar-se da regularidade da qualificação dos envolvidos, com endereço e demais dados informados.

47. b) Verificar a qualidade da narrativa e a adequação entre a narrativa e os enquadramentos utilizados (correta tipificação legal do fato).

49. d) Juntar ao TCO qualquer laudo, termo de apreensão, cópias de consultas a sistemas pertinentes, que ainda não tenham sido juntados.

CERTIFICO, de acordo com o M-020/PRF, o Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO nº **3211249210105190051**, foi revisado e o seu conteúdo está em conformidade com o previsto na norma supracitada, bem como na Lei 8.137/90 e Lei 9.099/95.

O relatório policial descreve a conduta tipificada no **Art. 2, da Lei 8.137/1990 (Lei de crimes contra a ordem tributária e contra as relações de consumo)**:

Art. 2º Constitui crime da mesma natureza:

I - fazer declaração falsa ou omitir declaração sobre rendas, bens ou fatos, ou empregar outra fraude, para eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributo;

II - deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos;

III - exigir, pagar ou receber, para si ou para o contribuinte beneficiário, qualquer percentagem sobre a parcela dedutível ou deduzida de imposto ou de contribuição como incentivo fiscal;

IV - deixar de aplicar, ou aplicar em desacordo com o estatuído, incentivo fiscal ou parcelas de imposto liberadas por órgão ou entidade de desenvolvimento;

V - utilizar ou divulgar programa de processamento de dados que permita ao sujeito passivo da obrigação tributária possuir informação contábil diversa daquela que é, por lei, fornecida à Fazenda Pública.

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.

Segundo narrativa contida no relatório policial, o senhor ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA, CPF nº 565.791.443-00, condutor do veículo de placa CRY8120/SP, alegava transportar móveis e peças de mudança da cidade de São Paulo - SP para diferentes proprietários no Piauí. Ocorre que a equipe acabou

https://sei.prf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=35799705&infra_sistema=1... 1/;



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103121406077080000014501491>
Número do documento: 2103121406077080000014501491

Num. 15348475 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 3

12/01/2021

SEI/PRF - 29919736 - Certidão

por localizar um jet ski Bombardier embaixo das mercadorias, e o condutor não apresentou TIEM(Termo de Inscrição de Embarcação Miúda) ou nota fiscal.

Assim, por estar caracterizada a conduta prevista nos tipo penal descrito acima, o Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO foi lavrado com obediência a todos os diplomas legais vigentes.

E nada mais constando em relação ao requerido, eu, PETRUS DE SOUSA ALMEIDA, Policial Rodoviário Federal - Revisor Substituto de TCO na Delegacia de Floriano, passei a presente Certidão que vai por mim datada e assinada.

Floriano, 9 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

PETRUS DE SOUSA ALMEIDA
Revisor Substituto de TCO da 3ª Delegacia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS DE SOUSA ALMEIDA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 10/01/2021, às 00:08, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **29919736** e o código CRC **08F7534F**.

Referência: Processo nº 08668.000058/2021-54

SEI nº 29919736

https://sei.prf.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=35799705&infra_sistema=1... 2/



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103121406077080000014501491>
Número do documento: 2103121406077080000014501491

Num. 15348475 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 4



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO
Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



IDENTIFICAÇÃO DOS POLICIAIS

POLICIAL RESP.: VICTOR BRUNO RODRIGUES DA COSTA **MATRÍCULA:** 3211249
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DEL03-PI
POLICIAL AUX.: VALMÁRIO DOMINGOS DE SOUZA **MATRÍCULA:** 3211620
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DEL03-PI
POLICIAL AUX.: JOÃO PAULO DA COSTA GODEIRO **MATRÍCULA:** 3212009
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DEL03-PI
POLICIAL AUX.: IALAN AUGUSTO ARNES DOS SANTOS **MATRÍCULA:** 3211626
LOTAÇÃO: NÚCLEO DE POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - DEL03-PI

ENCAMINHAMENTO DA OCORRENCIA

COMARCA: BOM JESUS - BOM JESUS/PI **A APRAZAR:** Juizado Especial Criminal

INFORMAÇÕES GERAIS

AUTOR: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA
DATA: 05/01/2021 **HORÁRIO:** 19:00
UNID. ORG.: Unidade Operacional em Bom Jesus/PI **BR:** 135
KM: 352.0 **SENTIDO DA VIA:** Crescente
MUNICÍPIO: BOM JESUS **UF:** PI

ENQUADRAMENTO

ARTIGO: 2 LEI: 8.137/1990 (Ordem Tributária)

Transporte de mercadoria nacional sem nota fiscal

assinado eletronicamente

PRF VICTOR BRUNO RODRIGUES DA COSTA

1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031214060770800000014501491>
Número do documento: 21031214060770800000014501491

Num. 15348475 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 5



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência

Nº 3211249210105190051



ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO Nº 1 (DETIDO)

QUALIFICAÇÕES

Autor - Transporte de mercadoria nacional sem nota fiscal

IDENTIFICAÇÃO

NOME: Anisvaldo Frota De Oliveira

PAI: Manoel Antonio De Oliveira

NACIONALIDADE: Pedro li/PI

SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL:

TELEFONE: Nulo ou Inaplicável

CPF: 565.791.443-00

DOCUMENTO: Carteira de Identidade (RG)

ESCOLARIDADE:

NOME SOCIAL: Nulo ou Inaplicável

ORIENTAÇÃO SEXUAL:

ALCUNHA: Nulo ou Inaplicável

MÃE: Maria Do Socorro Araujo Frota De Oliveira

NACIONALIDADE (País): Brasil

NASCIMENTO: 07/12/1974

PROFISSÃO: Nulo ou Inaplicável

e-mail: Nulo ou Inaplicável

CNH: 02560382837

ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1390319/SSP-PI

ETNIA:

IDENTIDADE DE GÊNERO:

ENDEREÇO

LOGRADOURO: Av Roque Petroni Junior, 00144

BAIRRO: Jd Acacias

MUNICÍPIO: SAO PAULO/SP

COMPLEMENTO: Casa

CEP: 04707-000

VEÍCULO OCUPADO

PLACA: CRY8120

POSIÇÃO: Condutor

VEÍCULOS

VEÍCULO Nº 1

PLACA: CRY8120/SP

ANO FAB./MOD.: 2000/2000

MODELO: 1215 C

COR: BRANCA

Nº. MOTOR: Nulo ou Inaplicável

CPF/CNPJ: 56579144300

RECUPERADO? Não

MARCA: M.BENZ

RENAVAM: 00730517500

CHASSI: 9BM693028YB220179

PROPRIETÁRIO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

ENCAMINHAMENTO: NÃO ENCAMINHADO(A)

1ª Via - Órgão Receptor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56

<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031214060770800000014501491>

Número do documento: 21031214060770800000014501491

Num. 15348475 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33

<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>

Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 6

RELATÓRIO POLICIAL

Às 19:00 do dia 05/01/2021 a equipe anterior a esta se deparou com o caminhão conduzido pelo sr. Anisvaldo Frota de Oliveira, CPF 565.791.443-00, no KM 537 da BR 135, município de São Gonçalo do Gurguéia - PI, conduzindo um veículo M.Benz/1215 C, placa CRY8120.

Durante os procedimentos de fiscalização o condutor alegava transportar móveis e peças de mudança da cidade de São Paulo - SP para diferentes proprietários em Teresina, Pedro II e Piripiri - PI, porém não sabia exatamente os móveis, destinos e itinerário, informando que seu sócio, conhecido por Genival Pereira de Lima, era o real responsável pelo carregamento, enquanto que o sr. Anisvaldo apenas conduzia o caminhão.

Além disso, o condutor apresentava a carga com uma certa desordem, além de um grande nervosismo ao responder os questionamentos, gerando grande desconfiança na equipe PRF.

Para realizar a busca veicular a equipe deslocou-se até a unidade PRF em Bom Jesus - PI, km 352 da BR 135, iniciando os procedimentos as 23:30. Prosseguindo à fiscalização, pela manhã do dia 06/01/2021, por volta das 10:17, a equipe do dia localizou um jet ski Bombardier embaixo das mercadorias do baú e após indagar ao transportador sobre a documentação do equipamento náutico, o mesmo apresentou apenas uma comanda de orçamento da transportadora.

O sr. Anisvaldo ainda contactou seu sócio, Sr. Genival Pereira de Lima a fim de entrar em contato com o proprietário da mercadoria solicitando algum documento desta embarcação, mas o mesmo não apresentou TIEM(Termo de Inscrição de Embarcação Miúda) ou nota fiscal. Declarou que deixaria a mercadoria e seguiria viagem, delegando a cargo do proprietário da embarcação o alijar administrativo/fiscal daquele produto.

Diante das informações obtidas foi constatada, a princípio, a ocorrência de Transporte de mercadoria nacional sem nota fiscal. Condutor assinou os termos de compromisso de comparecimento e a mercadoria ficou retida no pátio da UOP Bom Jesus para posterior encaminhamento à SEFAZ/PI a fim de serem tomados os procedimentos cabíveis. Diante desses fatos, o senhor Anisvaldo Frota de Oliveira se comprometeu a comparecer em juízo em data posterior a ser determinada pelo referente juiz na forma da lei.





TCO
Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



assinado eletronicamente

PRF VICTOR BRUNO RODRIGUES DA COSTA

1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031214060770800000014501491>
Número do documento: 21031214060770800000014501491

Num. 15348475 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 8



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO
Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



ITENS APREENDIDOS

GRUPO/CATEGORIA	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
Diversos	Outro tipo	1.0	unid

1ª Via - Órgão Recbedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031214060770800000014501491>
Número do documento: 21031214060770800000014501491

Num. 15348475 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 9



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



PRF

Anexo 1 - CNH Anisvaldo Frota de Oliveira: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SP

NOME
ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1390319 SSP/PI

CPF 565.791.443-00 DATA NASCIMENTO 07/12/1974

FILIAÇÃO
MANOEL ANTONIO DE OLIV
EIRA
MARIA DO SOCORRO ARAUJ
O FROTA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO 02560382837 VALIDADE 11/03/2022 1ª HABILITAÇÃO 03/09/1997

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO PAULO, SP DATA EMISSÃO 13/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
11043556920
SP848154240

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 1399986922

PROIBIDO PLASTIFICAR 1399986922

1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103121406077080000014501491>
Número do documento: 2103121406077080000014501491

Num. 15348475 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 10



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



PRF

Anexo 2 - CRLV veículo: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

DIETRAM SP 08119402754

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00730517500

PLACA
CRY8120

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2000

ANO MODELO
2000

ESPECIE / TIPO
CARGA CAMINHAO

MARCA / MODELO / VERSÃO
M. BENZ / 1215 C

PLACA ANTERIOR / LIT
*****/**

CHASSI
9BM693028YB220179

COR PREDOMINANTE
BRANCA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

VALIDAR ESTE QR CODE COM APP VIO

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
20.0

POTÊNCIA/CILINDRADA
152CV/****

PESO BRUTO TOTAL
12.9

MOTOR
904925455090

CMT
20.0

EROS
2

LOTAÇÃO
00P

CARROCERIA
CARROCERIA FECHADA

NOME
ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CPS / CNPJ
565.791.443-00

DATA
19/08/2020

LOCAL
SAO PAULO SP

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DIETRAM 08119402754

DADOS DO SEGURO DPVAT	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO
CAT. TARIF	* * *	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSO OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)
* * *	* * *	* * *
REPASSO OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)
* * *	* * *	* * *

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os veículos, independentemente de destino nacional, estão sujeitos, sob pena de multa, ao pagamento do seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não - Seguro DPVAT, que é emitido no formato DPVAT e gratuito e não é considerado a contratação de seguro.

O Seguro DPVAT é obrigatório para todos os veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, que estejam em circulação no Brasil.

Seu veículo possui as seguintes características:

IDADE	PREMIOS PERMANENTES	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS
ATE R\$ 13.500,00	ATE R\$ 13.500,00	ATE R\$ 3.700,00

COISA QUE ENTREGAMOS NO SEGURO DPVAT

1. O seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não - Seguro DPVAT, que é emitido no formato DPVAT e gratuito e não é considerado a contratação de seguro.
2. O seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não - Seguro DPVAT, que é emitido no formato DPVAT e gratuito e não é considerado a contratação de seguro.
3. O seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não - Seguro DPVAT, que é emitido no formato DPVAT e gratuito e não é considerado a contratação de seguro.

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS CATEGORIAS

- Documento de Registro de Veículo (DRE) emitido pelo DENATRAN.
- Documento de Licenciamento de Veículo (DLV) emitido pelo DENATRAN.
- Documento de Registro de Proprietário (DRP) emitido pelo DENATRAN.
- Documento de Registro de Veículo (DRE) emitido pelo DENATRAN.
- Documento de Registro de Veículo (DRE) emitido pelo DENATRAN.
- Documento de Registro de Veículo (DRE) emitido pelo DENATRAN.

ALISSA SEM SEGURO DPVAT, SEU VEÍCULO NÃO PODE SER LICENCIADO

IMPORTANTE:

- O plano de pagamento de indenização por danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não - Seguro DPVAT, que é emitido no formato DPVAT e gratuito e não é considerado a contratação de seguro.
- O plano de pagamento de indenização por danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não - Seguro DPVAT, que é emitido no formato DPVAT e gratuito e não é considerado a contratação de seguro.
- O plano de pagamento de indenização por danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não - Seguro DPVAT, que é emitido no formato DPVAT e gratuito e não é considerado a contratação de seguro.

Para informações sobre o Seguro DPVAT, consulte o site www.dpvat.gov.br ou ligue para o 0800 021 1205.

SEGURO DPVAT
O Seguro do Acidente de Trânsito

SUSEP

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO

Para sua comodidade, você pode acessar mais rapidamente o seu veículo através do aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e também através dos computadores em seus veículos através da Carteira Digital de Trânsito - CDT web.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar sua situação de licenciamento.
- Renovar sua situação de licenciamento.
- Ativar o seu veículo para circulação.
- Consultar sua situação de licenciamento.
- Consultar sua situação de licenciamento.
- Consultar sua situação de licenciamento.

Denatran

Base para a Carteira Digital de Trânsito - CDT no Google Play ou App Store e tenha na palma da mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

1ª Via - Órgão Receptor; 2ª Via - PRF
Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento

Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103121406804900000014501492>
Número do documento: 2103121406804900000014501492

Num. 15348476 - Pág. 1

Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



PRF

Anexo 3 - Orçamento

	Pequeno Transportes e Mudanças		MATRÍCULA (CNPJ OU DISJ)
	95952-5207 Tim genivallma051@gmail.com		CNPJ 36.940.771/0001-13
ORÇAMENTO		DATA:	Nº DO ORÇAMENTO
INFORMAÇÕES GERAIS			
NOME/RAZÃO SOCIAL: VALDO		CEP:	N.º:
ENDEREÇO:		ESTADO:	
BAIRRO:	MUNICÍPIO: MILTON BRANDÃO	TEL.:	
CNPJ/CPF: 300503726	FORMA DE PAGAMENTO:	I.E.:	
DESCRIÇÃO		VALOR TOTAL	
1 JEVE ESQUÉ			
1 BAIX PRETA			
OBSERVAÇÃO		VALOR TOTAL 700,00	

1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031214060804900000014501492>
Número do documento: 21031214060804900000014501492

Num. 15348476 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 12



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



PRF

Anexo 4 - TERMO DE COMPROMISSO AUTOR: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA
SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



PRF

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO DO AUTOR

VICTOR BRUNO RODRIGUES DA COSTA, Policial Rodoviário Federal, matrícula nº 3211249, com fulcro na Lei 9.099/95, faz saber a ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA, portador(a) do documento de identidade 1390319 e CPF 565.791.443-00, que foi lavrado o Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) nº _____, e que, por este instrumento, assume o COMPROMISSO DE COMPARECER ao Juizado Especial Criminal da Comarca de ROM JESUS - PI, situado na _____

na data de ____/____/____, às ____:____h, na qualidade de autor dos fatos.

em dia e hora a serem determinados posteriormente quando da intimação feita pelo referido juízo na forma da lei, na qualidade de autor dos fatos.

Fica ciente que o não comparecimento o sujeitará às medidas previstas na Lei 9.099/95, bem como deverá comparecer acompanhado de advogado, sendo que, na falta desse, ser-lhe-á designado defensor público.

ROM JESUS, 05 de Janeiro de 2021

Policial Rodoviário Federal

1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031214060804900000014501492>
Número do documento: 21031214060804900000014501492

Num. 15348476 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 13



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO
Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



Anexo 5 - Declaração Autor: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA
SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



DECLARAÇÃO

Autor Vítima Testemunha

NOME: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

NA PRF DE BOM JESUS ESTÁ FICANDO UM
JET-SKI POR GALXA DE MATÁ FISCAL.

BOM JESUS-PI, 06 de Janeiro de 2021

1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031214060804900000014501492>
Número do documento: 21031214060804900000014501492

Num. 15348476 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 14



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



PRF

Anexo 6 - Qualificação do Envolvido: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA



MINISTÉRIO DA
SEGURANÇA PÚBLICA

TCO

Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 32.1124921010105190051



PRF

QUALIFICAÇÃO DE ENVOLVIDOS

Autor Vítima Testemunha

NOME: *Anisvaldo Frota de Oliveira*

ESTADO FÍSICO: Ileso Lesões Leves Lesões Graves

RG: *1.390.319 SSP/PE*

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

CPF: *565.791.443-00*

REG. CNH: *025 603 828 37*

DATA DE NASC.: *07-12-1974*

NATURALIDADE: *PEDRO # PE*

ESCOLARIDADE: *2ª GRAU.*

PROFISSÃO: *TAXISTA # CAMIONEIRO*

NOME DA MÃE: *MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO FROTA*

ENDEREÇO: *AV ROQUE RACON. JUNIOR N: 144 CASA*

LOGRADOURO/Nº: *Valdo Frota - PRIMO*

BAIRRO: *SARDIM DAS ACACIAS*

MUNICÍPIO/UF: *SÃO PAULO-SP*

CEP: *04707-000*

TELEFONE: *11-98292-0127*

ENDEREÇO COMERCIAL:

LOGRADOURO/Nº:

MUNICÍPIO/UF:

BAIRRO:

TELEFONE:

CEP:

1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2103121406080490000014501492>
Número do documento: 2103121406080490000014501492

Num. 15348476 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 15



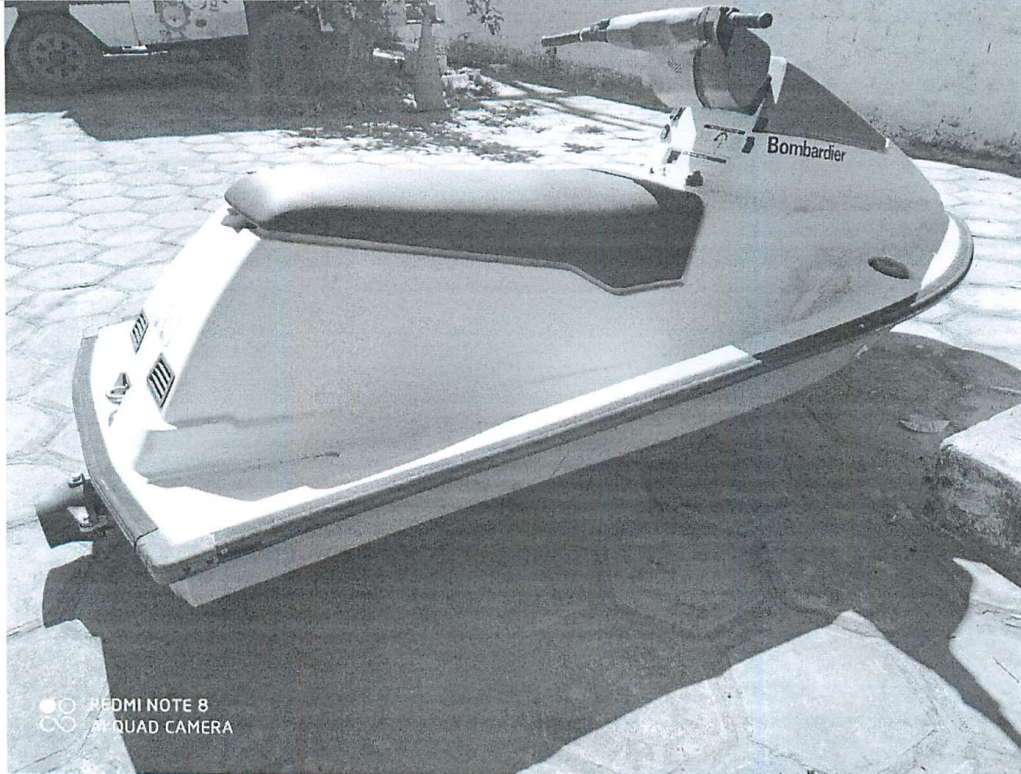
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E SEGURANÇA PÚBLICA

TCO
Termo Circunstanciado de Ocorrência
Nº 3211249210105190051



PRF

Anexo 7 - Equipamento apreendido-Jet Ski Bombardier



1ª Via - Órgão Recebedor; 2ª Via - PRF

Assinado eletronicamente por VICTOR BRUNO, Mat. 3211249, em 07/01/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília/DF. A autenticidade deste documento



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 14:06:56
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031214060804900000014501492>
Número do documento: 21031214060804900000014501492

Num. 15348476 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 16



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA JECC Bom Jesus Sede DA COMARCA DE BOM JESUS

Rua Arsênio Santos, 542, Prédio do Juizado Especial de Bom Jesus, Miramar, BOM JESUS - PI

CEP: 64900-000

PROCESSO Nº: 0800102-80.2021.8.18.0129

CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

ASSUNTO(S): [Crimes contra a Economia Popular]

AUTORIDADE: POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL -UNIDADE BOM JESUS-PI

AUTOR DO FATO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

Certidão de Triagem

Certifico que, nesta data, realizei a triagem e constatei a regularidade da representação, motivo pelo qual faço sua conclusão para despacho inicial.

BOM JESUS-PI, 12 de março de 2021.

MARIANNE LEAL LUSTOSA
Secretaria da JECC Bom Jesus Sede



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 12/03/2021 17:35:53

<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21031217350648300000014508469>

Número do documento: 21031217350648300000014508469

Num. 15356193 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33

<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>

Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 17



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JECC Bom Jesus Sede DA COMARCA DE BOM JESUS
Rua Arsênio Santos, 542, Prédio do Juizado Especial de Bom Jesus, Miramar, BOM
JESUS - PI - CEP: 64900-000

PROCESSO Nº: 0800102-80.2021.8.18.0129
CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)
ASSUNTO(S): [Crimes contra a Economia Popular]
AUTORIDADE: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL -UNIDADE BOM JESUS-PI

AUTOR DO FATO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Trata-se de Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO oriundo da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal/Unidade Bom Jesus-PI.

Certifique a Secretaria do Juizado Especial sobre os antecedentes criminais do(a)s autor(a)(es) do fato, assim como, se nos últimos cinco anos gozou(aram) de transação penal ou suspensão condicional do processo nas comarcas nas quais residiu(iram).

Após, encaminhem-se os autos ao Ministério Público para análise e manifestação sobre o caso.

Havendo eventual oferta de proposta de transação penal pelo Ministério Público, designe-se audiência preliminar (art. 72 da Lei n. 9.099/95), conforme pauta.

Para a audiência supracitada, intimem-se o(a)s Autor(a)(es) do fato e a(s) vítima(s), a fim de que seja tentada a composição civil dos danos, transação penal ou para que seja dado início à persecução penal, devendo o(a)s autor(a)(es) do fato se fazer(em) acompanhar de advogado.

O autor do fato deverá apresentar, por ocasião da audiência supracitada, certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e Eleitoral.

Intimações e expedientes necessários.

BOM JESUS-PI, 19 de março de 2021.

Juiz(a) de Direito da JECC Bom Jesus Sede



Assinado eletronicamente por: ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - 23/03/2021 18:37:31
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032318363243100000014643118>
Número do documento: 21032318363243100000014643118

Num. 15498876 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 18



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA JECC Bom Jesus Sede DA COMARCA DE BOM JESUS

Rua Arsênio Santos, 542, Prédio do Juizado Especial de Bom Jesus, Miramar, BOM JESUS - PI
CEP: 64900-000

PROCESSO Nº: 0800102-80.2021.8.18.0129

CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

ASSUNTO(S): [Crimes contra a Economia Popular]

AUTORIDADE: POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL -UNIDADE BOM JESUS-PI

AUTOR DO FATO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE, nesta data, revendo os livros de Registro Criminal deste Juizado Especial Cível e Criminal de Bom Jesus-PI, sob meu poder e responsabilidade, assim como os sistemas THEMIS WEB e PJE, verifiquei **CONSTAR** inquérito policial em nome de **ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 565.791.443-00.

- IP 0800699-19.2021.8.18.0042 (PJe - Vara Única de Bom Jesus - Arquivado)

O referido é verdade e dou fé.

BOM JESUS-PI, 1 de julho de 2021.

ISADORA HELAL SOBRAL
Secretaria do(a) JECC Bom Jesus Sede



Assinado eletronicamente por: ISADORA HELAL SOBRAL - 01/07/2021 13:44:31
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2107011344300660000016989367>
Número do documento: 2107011344300660000016989367

Num. 18005458 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 19



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SABINETE DA JECC Bom Jesus Sede DA COMARCA DE BOM JESUS

Bua Arsênio Santos, 542, Prédio do Juizado Especial de Bom Jesus, Miramar, BOM JESUS - PI

CEP: 64900-000

PROCESSO Nº: 0800102-80.2021.8.18.0129

CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

ASSUNTO(S): [Crimes contra a Economia Popular]

AUTORIDADE: POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL -UNIDADE BOM JESUS-PI

AUTOR DO FATO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Faço vista dos autos ao Ministério Público para se manifestar no prazo legal.

BOM JESUS-PI, 1 de julho de 2021.

ISADORA HELAL SOBRAL
JECC Bom Jesus Sede



Assinado eletronicamente por: Usuário do sistema - 01/07/2021 13:45:06, Usuário do sistema - 01/07/2021 13:45:06

<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21070113450511800000016989379>

Número do documento: 21070113450511800000016989379

Num. 18005470 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33

<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>

Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 20



Assinado eletronicamente por: MAURICIO VERDEJO GONCALVES JUNIOR - 05/08/2021 21:39:24
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080521392360800000017888538>
Número do documento: 21080521392360800000017888538

Num. 18959997 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 21

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS-PI

Proc. nº 0800102-80.2021.8.18.0129

SIMP nº 000839-434/2021

Termo Circunstanciado

Autor do Fato: Anisvaldo Frota de Oliveira

MM. Juiz,

Cuidam os autos de Termo Circunstanciado de Ocorrência imputando ao autor supramencionado o delito tipificado no art. 2 da Lei nº 8.137/90 (Lei de crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo), sendo considerado de menor potencial ofensivo (art. 61 da Lei 9.099/95).

Vieram os autos ao MP para manifestação.

Pois bem.

Da análise dos autos observa-se que o Autor do Fato foi abordado pelos Agentes da Polícia Rodoviária Federal quando o mesmo trafegava no KM 537 da BR 135, conduzindo o veículo descrito nos autos e, transportando móveis e pelas de mudança as quais não apresentou TIEM (Termo de Inscrição de Embarcação Miúda) ou Nota Fiscal.

Outrossim, infere-se que o Sr. Anisvaldo Frota de Oliveira é residente e domiciliado na Rua Av. Roque Petroni Júnior nº 00144, no Bairro JD Acacias, município de São Paulo/SP, CEP nº 04707-000.

Destarte, este Órgão Ministerial requer que seja expedida carta precatória para o Juizado Especial Criminal da Comarca de São Paulo/SP, a fim de que se proceda na realização da audiência preliminar de proposta de transação penal, conforme art.76, da Lei nº 9.099/95, uma vez preenchidos os requisitos legais pelo autor do fato, mediante a comprovação dos antecedentes na referida audiência.

Segue abaixo a proposta:

01. Aplicação de pena restritiva de direito, na forma de prestação



Assinado eletronicamente por: MAURICIO VERDEJO GONCALVES JUNIOR - 05/08/2021 21:39:24
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080521392361800000017888539>
Número do documento: 21080521392361800000017888539

Num. 18959998 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 22

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BOM JESUS-PI

pecuniária (art. 43, I, Código Penal), consistente no pagamento de um (01) salário-mínimo, que deverá ser destinado a uma Instituição Filantrópica, a ser indicada pelo Promotor de Justiça oficiante na Comarca Deprecada.

02. Caso não aceite a proposta acima, seja feita a prestação de serviços à comunidade pelo prazo de 04 (quatro) meses, durante oito (08) horas semanais, em entidade pública ou filantrópica a ser designada pelo Promotor de Justiça oficiante na Comarca Deprecada.

Finalmente, caso seja aceita pelo autor do fato a transação ora ofertada, que o juízo deprecado faça também a fiscalização do cumprimento da pena transacionada.

Bom Jesus-PI, *assinado e datado eletronicamente.*

Maurício Verdejo G. Júnior
Promotor de Justiça



Assinado eletronicamente por: MAURICIO VERDEJO GONCALVES JUNIOR - 05/08/2021 21:39:24
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21080521392361800000017888539>
Número do documento: 21080521392361800000017888539

Num. 18959998 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 23



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JECC Bom Jesus Sede DA COMARCA DE BOM JESUS
Rua Arsênio Santos, 542, Prédio do Juizado Especial de Bom Jesus, Miramar, BOM
JESUS - PI - CEP: 64900-000

PROCESSO Nº: 0800102-80.2021.8.18.0129
CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)
ASSUNTO(S): [Crimes contra a Economia Popular]
AUTORIDADE: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

AUTOR DO FATO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Cumpra-se como requer o Ministério Público na manifestação de Id.
18959998.

Expedientes necessários.

BOM JESUS-PI, 23 de setembro de 2021.

Juiz(a) de Direito do(a) JECC Bom Jesus Sede



Assinado eletronicamente por: ELVIO IBSEN BARRETO DE SOUZA COUTINHO - 28/09/2021 09:05:04
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092809050459200000019179364>
Número do documento: 21092809050459200000019179364

Num. 20341173 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 24

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BOM JESUS-PIAUI.

Processo nº 0800102-80.2021.8.18.0129

MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, advogado portador de RG.: 875.470-SSP/PI e CPF: 381.789.153-91, regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil – **OAB/PI 2646**, com escritório profissional localizado à Avenida José Lourenço Mourão, nº 563, Vila Operária, Pedro II – PI, onde recebe intimações e notificações de estilo, vem à presença de Vossa Excelência, **requerer habilitação** nos autos da ação supracitada, com a devida apresentação de procuração e documentos, para que surta os efeitos legais.

Termos em que, Pede e Espera Deferimento.

Pedro II/PI, 28 de setembro de 2021.

Bel. Mauro Benício da Silva Júnior
Advogado OAB-PI nº 2646



Assinado eletronicamente por: MAURO BENICIO DA SILVA JUNIOR - 29/09/2021 13:09:57
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092913095762800000019302882>
Número do documento: 21092913095762800000019302882

Num. 20472909 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 25



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BOM
JESUS-PIAUI.**

Processo nº 0800102-80.2021.8.18.0129

Termo Circunstanciado

Autor do Fato: Anisvaldo Frota de Oliveira

ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador de RG nº 1390319 SSP/PI e inscrito com COF nº 565.791.443-00, residente e domiciliado na Rua Sotero Nogueira Lima, nº 851, Centro, Pedro II-PI, aqui denominado de REQUERENTE/AUTOR DO FATO, por seu advogado, com escritório situado à Avenida José Lourenço Mourão, nº 563, Vila Operária, Pedro II-PI, vêm, à presença de VOSSA EXCELENCIA, para expor e, ao final REQUERER o que se segue:

Que conforme consta no Termo Circunstanciado de Ocorrência, o autor do fato/Requerente fora abordado por agentes da PRF, do qual foi autuado por conduta tipificada no Art. 2º, da Lei 8.137/1990, sendo em seguida, liberado após a lavratura do referido TCO, bem como termo de compromisso de comparecimento do autor.

Que à época da abordagem, dia 05/01/2021, o autor do fato residia no estado de São Paulo, capital, informando

(86) 99974.0801 • maurojradvassociados@hotmail.com • Avenida Dr. José Lourenço Mourão, 563, Vila Operária São José, Pedro II – Piauí • Rua Antonio Luis, s/nº, Centro, Lagoa de São Francisco - Piauí



Assinado eletronicamente por: MAURO BENICIO DA SILVA JUNIOR - 29/09/2021 13:09:58
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092913095778200000019335818>
Número do documento: 21092913095778200000019335818

Num. 20508163 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 26



inclusive o endereço para qualquer ato necessário de comparecimento neste Juízo.

Que, por motivos pessoais retornou junto com sua família a residir na cidade de Pedro II-PI, sua terra natal, conforme endereço acima, não tendo previsão de retorno para o estado de São Paulo.

O DD. Representante do Ministério Público em exercício, analisando o conteúdo constante no TCO, verificou a possibilidade de propor transação penal, inclusive com oferecimento das condições, sendo dirigida ao Juízo de São Paulo.

Em decorrência da mudança de endereço do Sr. ANISVALDO, residindo este e seu advogado na Comarca de Pedro II-Pi, faz-se necessário o reendereço da Carta Precatória, o que de fato se requer.

Isto posto, vem o autor do fato requerente de V. Exa., que seja expedida Carta Precatória, nos termos da manifestação requerida pelo Ilmo. representante do Ministério Público desta Comarca, ID nº 18959998, para a Comarca de Pedro II, estado do Piauí, pelos fatos e motivos acima expostos.

Termos em que, pede deferimento.

Pedro II(PI), 28 de setembro de 2021

MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR

Advogado
OAB/PI 2.646

(86) 99974.0801 • maurojradvassociados@hotmail.com • Avenida Dr. José Lourenço Mourão, 563, Vila Operária São José, Pedro II – Piauí • Rua Antonio Luis, s/nº, Centro, Lagoa de São Francisco - Piauí



Assinado eletronicamente por: MAURO BENICIO DA SILVA JUNIOR - 29/09/2021 13:09:58
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092913095778200000019335818>
Número do documento: 21092913095778200000019335818

Num. 20508163 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 27

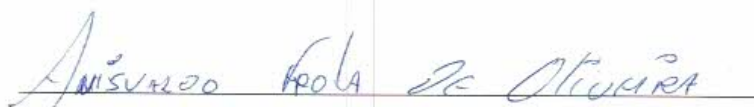
PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador RG nº 1390319 SSP/PI e CPF nº 565.791.443-00, residente e domiciliado na Rua Sotero Nogueira Lima, nº 851 A, Bairro Centro, Pedro II-PI.

OUTORGADOS: Bel. MAURO BENÍCIO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, piauiense, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Piauí, sob o nº 2646, RG.: 875.470-SSP/PI CPF: 381.789.153-91, Bel. PAULO MARCELO BRAGA GALVÃO BENÍCIO, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção Piauí, sob o nº 13.292 RG.: 96002299431 SSP/CE, CPF: 782.697.843-20, ambos com endereço profissional na Avenida José Lourenço Mourão, nº 563, Vila Operária, Pedro II, fone: 86-9434.6282/86-3271.1925, e-mail: maurojradvassociados@hotmail.com.

PODERES: Com a cláusula Ad Judicia para o foro em geral, e, isolando ou conjuntamente, onde com esta se apresentar, defender o(s) outorgante(s) em qualquer ação em que o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es), réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo interpor todos os recursos em direito permitidos; propor ações e delas variar, ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos até final, entrar em acordo; agravar ou apelar de qualquer despacho ou sentença; fazer e assinar requerimento(s) e os documentos necessários; produzir provas e justificações; receber citação e intimações; requerer falência, ou concordata; transigir, firmar compromisso; passar recibos, dar quitação, assinar termo de compromisso e inventariante, e **Especialmente para representar nos autos do processo-crime nº 0800102-80.2021.8.18.0129** e, ainda, mais usar e praticar, requerer e assinar tudo que for necessário para o completo desempenho deste mandato, inclusive, Substabelecer.

Pedro II (PI), 27 de setembro de 2021.





Assinado eletronicamente por: MAURO BENICIO DA SILVA JUNIOR - 29/09/2021 13:09:58
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092913095813300000019335819>
Número do documento: 21092913095813300000019335819

Num. 20508164 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 28

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1399986922

Nome: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1390319 SSP/PI

CPF: 565.791.443-00 DATA NASCIMENTO: 07/12/1974

FILIAÇÃO
 MANOEL ANTONIO DE OLIV EIRA
 MARIA DO SOCORRO ARAUJ
 O FROTA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO: 02560382837 VALIDADE: 11/03/2022 1ª HABILITACAO: 03/09/1997

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO PAULO, SP DATA EMISSAO: 13/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Márcio Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
 11043556920
 SP848154240

SÃO PAULO



Assinado eletronicamente por: MAURO BENICIO DA SILVA JUNIOR - 29/09/2021 13:09:58
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092913095813300000019335819>
 Número do documento: 21092913095813300000019335819

Num. 20508164 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
 Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 29

Fatura Mensal

MATRICULA: 2747733-9 Hidrômetro: A12C055235 Referência: JUN/2021

Nome/Razão Social/Endereço: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA
 RUA SOTERO NOGUEIRA LIMA, 851-A
 CENTRO PEDRO II 64255000 AG= 163

Situação: 3/1 Categorias de Uso: 1 Res. Com. Ind. Pub. Incrição: 80.1.04.0309.0185-001
 Período de Consumo: 14/05/2021 a 15/06/2021

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocios
12/20	599	0	0
01/21	599	0	0
02/21	600	1	0
03/21	602	2	0
04/21	603	1	21
05/21	605	2	21
06/21		14	21

Forma de Faturamento: 21-HIDROMETRO EMBACADO
 Cód. Responsável: 028468201 Código de Tarifa: 01
 Consumo Médio: 3 Cons. Fixo Água: 7 Cons. Fixo Esgoto: 7
 Consumo: 14 Consumo Faturado: 14

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R\$)
	ÁGUA	57,03
	MANUTENÇÃO HIDROMETRO	1,90

VENCIMENTO: 22/06/2021 TOTAL A PAGAR (R\$):

AVISO DE DÉBITO: CONTAS: 1 VALOR: R\$35,93
 CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERV. DEB. É DEVIDO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 3014/2011-M5

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Cálcio	Escherichia Coli
	5,0	15	5,0 a 9,5	6,5	0,3	mg/L	Acute
Valor Máximo Permitido							
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10	10	10			10	10
Nº Amostras Realizadas	10	10	10			10	10
Nº Amostra que Atende Legislação	10	10	10			10	10
Valor Médio	1.37	2.43	1.00	7.71	0.00	0.00	0.00

Conclusão: RESPEITA A QUALIDADE DA ÁGUA, NÃO OS CRITÉRIOS DE CONTAMINAÇÃO.

Mensagens: VIVEMOS PANDEMIA PROVOCADA POR VIRUS, P/ COMBATE-LO ÁGUA BEM VITAL, PARA CONTINUAR TENDO ÁGUA, SE PUDER, PAGUE SUA CONTA

Usinas Águas

AGESPISA Incrição: 80.1.04.0309.0185-001 AG= 163
 Água e Esgotos do Piauí S/A
 Res. Com. Ind. Pub. Matricula: 2747733-9 Referência: JUN/2021

VENCIMENTO: 22/06/2021 TOTAL A PAGAR (R\$): 58,93



Assinado eletronicamente por: MAURO BENICIO DA SILVA JUNIOR - 29/09/2021 13:09:58
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21092913095813300000019335819>
 Número do documento: 21092913095813300000019335819



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
 Número do documento: 22072508493360900000028161580



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA JECC Bom Jesus Sede DA COMARCA DE BOM JESUS

Rua Arsênio Santos, 542, Prédio do Juizado Especial de Bom Jesus, Miramar, BOM JESUS - PI

CEP: 64900-000

PROCESSO Nº: 0800102-80.2021.8.18.0129

CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)

ASSUNTO(S): [Crimes contra a Economia Popular]

AUTORIDADE: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

AUTOR DO FATO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO

Certifico que, nesta data, considerando a juntada da petição id. 20508163, faço a conclusão do presente processo para despacho.

BOM JESUS-PI, 1 de outubro de 2021.

MARIANNE LEAL LUSTOSA
Secretaria da JECC Bom Jesus Sede



Assinado eletronicamente por: MARIANNE LEAL LUSTOSA - 01/10/2021 10:15:46

<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21100110154647500000019400383>

Número do documento: 21100110154647500000019400383

Num. 20576728 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33

<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>

Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 31



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JECC Bom Jesus Sede DA COMARCA DE BOM JESUS
Rua Arsênio Santos, 542, Prédio do Juizado Especial de Bom Jesus, Miramar, BOM
JESUS - PI - CEP: 64900-000

PROCESSO Nº: 0800102-80.2021.8.18.0129
CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)
ASSUNTO(S): [Crimes contra a Economia Popular]
AUTORIDADE: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

AUTOR DO FATO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

DESPACHO

Defiro como requer o autor do fato na petição de Id. 20508163.

Expedientes necessários.

BOM JESUS-PI, 27 de outubro de 2021.

Juiz(a) de Direito do(a) JECC Bom Jesus Sede



Assinado eletronicamente por: CLEBER ROBERTO SOARES DE SOUZA - 28/10/2021 17:23:22
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21102817232198400000020182982>
Número do documento: 21102817232198400000020182982

Num. 21412322 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 32



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

SABINETE DA JECC Bom Jesus Sede DA COMARCA DE BOM JESUS

BR 135, S/N, Prédio do Juizado Especial de Bom Jesus, São Pedro, BOM JESUS - PI - CEP:
64900-000

PROCESSO Nº: 0800102-80.2021.8.18.0129
CLASSE: TERMO CIRCUNSTANCIADO (278)
ASSUNTO(S): [Crimes contra a Economia Popular]
AUTORIDADE: POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PIAUÍ

AUTOR DO FATO: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

CARTA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

DEPRECANTE: Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bom Jesus-PI.

DEPRECADO: Juízo de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pedro II-PI

O MM. Juiz de Direito do Vara supra DEPRECA a Vossa Excelência que, em exarando o seu cumpra-se, determine o cumprimento da finalidade abaixo transcrita:

FINALIDADE: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO da parte abaixo qualificada, para comparecer à audiência Preliminar designada pelo Juízo Deprecado, nos termos da Petição do Ministério Público Estadual, em anexo. Caso seja aceita pelo autor do fato a transação ofertada, que o juízo deprecado faça também a fiscalização do cumprimento da pena transacionada.

PARTE: Nome: ANISVALDO FROTA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA SOTERO NOGUEIRA LIMA, 851, CENTRO, PEDRO II -PI, CEP: 64.255-000.



Assinado eletronicamente por: VALDEMIR FERREIRA SANTOS - 11/05/2022 18:33:38
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205111833387880000024719172>
Número do documento: 2205111833387880000024719172

Num. 26237489 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2207250849336090000028161580>
Número do documento: 2207250849336090000028161580

Num. 29895753 - Pág. 33

ANEXOS: Processo de origem.

Eu, MARIANNE LEAL LUSTOSA, digitei-a.

BOM JESUS-PI, 11 de maio de 2022.

Juiz de Direito da JECC Bom Jesus Sede da Comarca de BOM JESUS



Assinado eletronicamente por: VALDEMIR FERREIRA SANTOS - 11/05/2022 18:33:38
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051118333878800000024719172>
Número do documento: 22051118333878800000024719172

Num. 26237489 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: FRANCISCO MARTINS RAMEIRO JUNIOR - 25/07/2022 08:49:33
<https://pje.tjpi.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072508493360900000028161580>
Número do documento: 22072508493360900000028161580

Num. 29895753 - Pág. 34